

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

### CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **04 de fevereiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com objetivo de apresentar e deliberar o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2009** de autoria da Mesa Executiva. Decreto esse que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

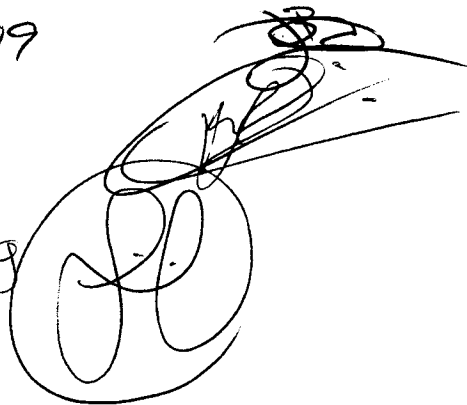
Ventania, em 02 de fevereiro de 2009.

  
**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Presidente da Câmara Municipal

02/02/009

02/02/09

02/02/09

A complex handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the dates.